

DECRETO Nº 4657/84
de 03 de maio de 1984

Acrescenta um Parágrafo no Ar
tigo 6º do Decreto nº 3898/81.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

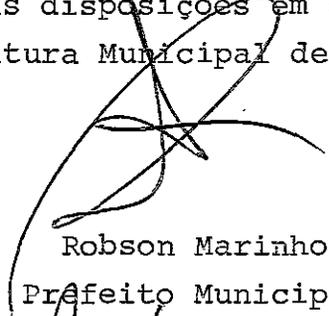
Artigo 1º - O Artigo 6º do Decreto 3898/
81 de 30 de dezembro de 1981, passa a vigorar acrescido de um único pará
grafo:

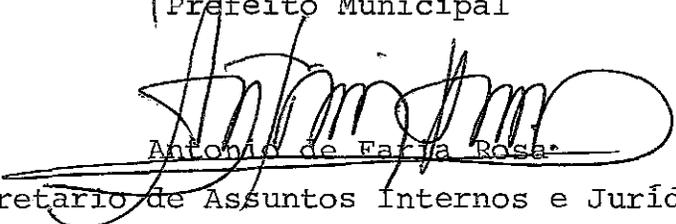
"Artigo 6º -

Parágrafo Único - Somente serão aceitas
as primeiras vias das faturas e/ou notas fiscais de serviços, para efeito
de dedução, se apresentadas com as respectivas cópias, que após autentica
das serão devolvidas ao usuário."

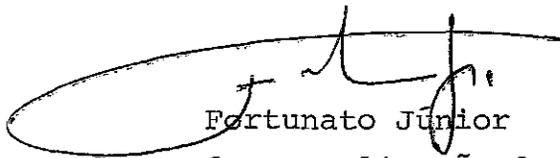
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 03 de maio de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Fátima Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Forma
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos três
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos